ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1030/2025.

AUTOR: VEREADOR IVAN 19

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESCA, **PAULO SOARES LOPES, SOLICITANDO** A RESTRIÇÃO DE PESCA E DA ENTRADA DE BARCOS PESQUEIROS DE GRANDE PORTE COM ARQUEAÇÃO BRUTA SUPERIOR A QUINZE TONELADAS DE OUTROS ESTADOS E LOCALIDADES, BEM COMO O TRANSBORDO DE PESCADO ENTRE EMBARCAÇÕES NOS RIOS E LAGOS DE MANACAPURU, NO MUNICÍPIO DE MANCAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A implementação de restrições à pesca e à entrada de embarcações pesqueiras de grande porte nos rios e lagos de Manacapuru e seus afluentes é uma medida essencial para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais da região. A limitação da arqueação bruta das embarcações, a proibição do transbordo de pescado entre barcos e a regulamentação do uso de redes de emalhar visam preservar os estoques pesqueiros, proteger o meio ambiente aquático e assegurar a continuidade da atividade pesqueira para as futuras gerações.

A prática indiscriminada da pesca por barcos oriundos de outros estados e municípios tem causado sérios prejuízos aos pescadores locais, comprometendo a economia do município e reduzindo a geração de emprego e renda. Muitas dessas embarcações exploram intensivamente os recursos naturais sem qualquer retorno econômico para Manacapuru, agravando a vulnerabilidade socioeconômica da população ribeirinha e dos profissionais da pesca.

Ao estabelecer normas claras, a gestão municipal reforça seu compromisso com a preservação ambiental, a segurança alimentar da população e o fortalecimento da economia local. Essa iniciativa alinha-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e à valorização de nossa Princesinha do Solimões.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 14 de março de 2025.

IVAN 19
Vereador – autor
Republicanos